PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO Nº 123/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé/Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, Sr. Heraldo Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 345.712.806-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO ADITVO ao Contrato Nº 123/2019, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10, que a empresa CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE de acordo com sua necessidade de consumo, de segunda a domingo, no próprio Posto da Contratada, conforme disposto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRECOS DO PRECO

- O CONTRATADO fornecerá os combustíveis previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:
 - a-) Fornecimento dos combustíveis relacionados abaixo, será em seu estabelecimento, neste município de Maria da Fé, MG, tendo com base nas seguintes litragens e preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.go Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 26/06//2019	
Etanol	3,24	3,16	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

TERMO ADITIVO sará publicado, am extrato

	blicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de
Maria da Fé.	
E por estarem de pleno acordo com as cl em duas vias de igual teor juntamente com as t	áusulas e condições anteriores, firmam este instrumento estemunhas a seguir:
	Maria da Fé, 25 de junho de 2019.
Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante	Auto Posto Pontal da Serra Ltda. Contratada

LEGILMONIAS.		
[a		
34		